



de 2014, pela Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota/SC, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui cadastro imobiliário número 32713 e inscrição imobiliária número 01.04.526.0219.000. Protocolo 111.460, de 03 de outubro de 2014 (reingresso em 21/10/2014). Emolumentos: R\$ 79,90. A escrevente,  (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: DQA11754-DAY1

AV.3/53.542 - Sombrio, 27 de Outubro de 2014. Nos termos das escrituras públicas mencionadas na Av.2 acima, procedo a presente averbação para constar que o proprietário, Antonio Afonso Fontana, nascido em 24/02/1927, aposentado, é portador da CNH/SC 01749228688; e para constar que a proprietária, Emilia Possamai Fontana, brasileira, nascida em 31/01/1934, aposentada, é portadora do RG 3.030.174-SSP/SC, inscrita no CPF 826.351.539-49, residentes e domiciliados na Rua Antonio Inácio da Rosa, número 440, Bairro Centro, Sombrio/SC. Protocolo 111.460, de 03 de outubro de 2014 (reingresso em 21/10/2014). Emolumentos: R\$73,90. A escrevente,  (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: DQA11757-4AI3

R.4/53.542 - Sombrio, 27 de Outubro de 2014. Transmitentes: ANTONIO AFONSO FONTANA, e sua esposa EMILIA POSSAMAI FONTANA, anteriormente qualificados. Adquirente: P. O. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, CNPJ 05.394.983/0001-01, com sede em Avenida Papa João XXIII, número 615, Bairro Parque das Avenidas, Sombrio/SC, representada por sua sócia, Josiane Santos da Silva, inscrita no CPF 056.551.519-52. Título: COMPRA E VENDA. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda de 03 de outubro de 2014, Livro 354, Folhas 112/113-verso; e Escritura Pública de Aditamento de 21 de outubro de 2014, Livro 354, Folha 189/189-verso, lavradas no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Sombrio/SC. Valor: R\$3.000,00. Conforme escritura pública, foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles Relativos - ITBI, com base na avaliação de R\$3.000,00, da Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota/SC, constante no F.I.T.I. nº 2184. Foram apresentadas para a lavratura da escritura pública as seguintes certidões fiscais: certidão negativa de débitos, emitida pela Fazenda Municipal de Balneário Gaivota/SC; e a certidão conjunta negativa de débito relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sido dispensada a certidão fiscal federal em nome do outorgante. Será emitida a DOI. Protocolo 111.460, de 03 de outubro de 2014 (reingresso em 21/10/2014). Emolumentos: R\$80,00. A escrevente,  (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: DQA11760-IEB7

AV.5/53.542 - Sombrio, 07 de Dezembro de 2022. PENHORA - Nos termos do Despacho/Decisão que possui força de ofício para registro, proferido em 14 de novembro de 2022, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em

Continua na ficha 2

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

*JA*

LIVRO Nº 02

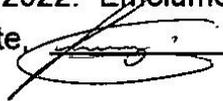
**REGISTRO GERAL**

FOLHAS

**2**

**Matrícula nº 53.542**

**Sombrio, 07 de Dezembro de 2022**

Araranguá/SC, Dr. Gustavo Pedroso Severo, referentes aos autos da Ação de Execução Fiscal nº 5001679-19.2016.4.04.7217, na qual figura como exequente, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e como executada, P. O. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$728.260,42, em 30/06/2022. Depositário: representante legal da executada P. O. Indústria e Comércio do Vestuário Eireli. Protocolo 149.922, de 18 de novembro de 2022. Emolumentos: isento (execução fiscal). Selo de fiscalização: isento. O Escrevente,  (Guilherme Guimarães Rosa). Selo de fiscalização: GOR15061-MIIY

PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO